

PORTARIA Nº 118/GP/DGP/QCG/PMMT/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1136, de 07 de agosto de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012 e pela Lei Complementar nº 637 de 29 de outubro de 2019;

Considerando o Ato Governamental nº 7.717 e 7.719/2020 público no DOE nº 27785 de 03/07/2020.

RESOLVE:

1 - Designar os Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo relacionados, para exercerem atividade Policial Militar de Guarda Patrimonial na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 06 de julho de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORD	GRADUAÇÃO	NOME
1.	1º SGT PM IVAN MAURO XAVIER RR MEIRA	
2.	CB PM RR	SILVIO VIEIRA RONDON

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - AJUDANCIA
GERAL

ORD	GRADUAÇÃO	NOME
3	2º SGT PM OÉDE PINTO DA RR SILVA	

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 69956c5e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar